



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o horário especial de expediente nos órgãos públicos municipais em alusão à Semana Santa e ao feriado de 21 de abril".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, FERNANDO MACCHI SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a tradição da Semana Santa, bem como o feriado nacional do dia 21 de abril,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente nos órgãos públicos municipais será até as 12h00 da quinta-feira 17/04/2025, em razão da Sexta-feira Santa e do feriado de 21 de abril.

Art. 2º - Os setores essenciais, como saúde e limpeza pública, deverão organizar seus turnos e escalas de trabalho conforme determinação dos respectivos chefes de setor, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, Sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

Portarias

PORTARIA Nº 12 - DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania

no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

NOME: Raphael Eiti Homma **RG.** 41.991.772-X
QUALIF. PROF: Servidor Público **CARGO:** Engenheiro Agrônomo

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal de Nova Independência

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante em forma digital no site e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"dispõe sobre nomeação dos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Nova Independência e da outras providências"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica, e:

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Considerando o art. 3º da Lei nº 500/1994 que constitui os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Resolve:

Art. 1º. Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Arnaldo Hideki Terashima Rg.: 32.009.712-2.

Suplente: Flávio de Oliveira Crepaldi Rg.: 24.607.651-3 SSP.

II - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Alex Moreira Rg.: 28.829.084-7

Suplente: Renato Prates de Araújo Rg.: 23.629.287-0

III - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ANDRADINA

Titular: Peterson Cleber Teixeira dos Santos Rg.: 30.920.066-0

Suplente: Rosa Maria Ferreira Nogueira Odorizzi Rg.: 37.693.222-3

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: José Bezerra de Souza Rg.: 13.026.693

Suplente: Paulo Roque Nunes Rg.: 11.355.94

V - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 3 de 7

NOVA INDEPENDÊNCIA

Titular: Maria Aparecida da Cruz Malvezzi Rg.: 41.922.449-X SSP

Suplente: João Vitor Tamion Diogo Rg.: 47.667.606-X SSP

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandato de 2 (dois) anos, facultado a recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato de Membros do Conselho de Desenvolvimento Rural é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, na data supra

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante em forma digital no site e no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

04º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Processo Licitatório nº 03/2021 – Convite nº 01/2021 – Contrato Primitivo nº 04/2021 – Contratada: B & S GESTÃO PÚBLICA S/S Ltda – ME. CNPJ Nº: 04.296.777/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas de gestão de governo, compras, recursos humanos e tributários, contabilidade e finanças. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro. Valor Aditivo: R\$ 98.784,36 (noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 03/03/2025 a 02/03/2026.

Termo de Aditamento – Contrato Administrativo nº 06/2024 – Processo Licitatório nº 25/2024 – Contratada: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA. CNPJ Nº: 08.225.893/0001-85. Objeto: Contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal www.novaindependencia.sp.gov.br. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 9.076,92 (nove mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026.

03º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 – Contrato Primitivo nº 24/2022 – Contratada: NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº.

33.692.650/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), conforme anexos e proposta da Contratada, constantes no Pregão 13/2022. Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – ficha 297, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 322.891,20 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026.

Processo Licitatório nº 23/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 06/2025 – Contrato Primitivo nº 14/2025 – Contratada: LOJÃO GUARAÇÁI LTDA. CNPJ Nº. 18.240.441/0001-26. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme termo de referência. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.30 – Ficha 344, fonte 05 – Transferências e convênios federais-vinculados; 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30 – Ficha 257, fonte 05 – Transferências e convênios federais-vinculados; 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.30 – Ficha 228, fonte 05 – Transferências e convênios federais-vinculados; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.30 – Ficha 102, fonte 01 – Tesouro; 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.30 – Ficha 44, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.306.0008.2044.3.3.90.30 – Ficha 56, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.30 – Ficha 305, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 – Ficha 91, fonte 01 – Tesouro; 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.30 – Ficha 11, fonte 01 – Tesouro; 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.30 – Ficha 372, fonte 01 – Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.30 – Ficha 29, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.30 – Ficha 71, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 24.728,66 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 13/03/2025 a 12/05/2025.

Processo Licitatório nº 25/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 07/2025 – Contrato Primitivo nº 15/2025 – Contratada: CRISTIAN JOB CAVALHERI LTDA ME. CNPJ Nº. 45.599.260/0001-63. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de tendas modelo “chapéu de bruxa” em estrutura de ferro e cobertura de lona para a cavalgada do dia 23 de março de 2025, no município de Nova Independência, SP. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – Ficha 156, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 17/03/2025 a 16/05/2025.

Termo de Colaboração nº 04/2025 – Conveniado: FUNDAÇÃO PIO XII. CNPJ Nº. 49.150.352/0001-12. Objeto:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 4 de 7

Aquisição de materiais de almoxarifado central necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0011.2050.3.3.50.43 - ficha 277, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Termo de Colaboração nº 05/2025 - Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE TUPI PAULISTA. CNPJ Nº. 72.699.119/0001-05. Objeto: contratação da equipe de multiprofissionais de gestão da Atenção Básica a ser realizada no Centro de Detenção Provisória de Nova Independência, que deverá ser composta por: 01 (um) Médico; 01 (um) Cirurgião Dentista; 01 (um) Enfermeiro; 02 (dois) Auxiliares de Enfermagem, bem como as despesas de custeio/administração para gerenciamento do setor de recursos humanos, com atendimento presencial de segunda a sexta. Dotação Orçamentária: Ficha: 02.06.01.10.302.0011.2050.3.3.50.39 - Ficha 275, fonte 01 - Tesouro. Ficha: 02.06.01.10.302.0011.2050.3.3.50.39 - Ficha 276, fonte 02 - Estado. Valor Total: R\$ 483.567,24 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

04º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual - Processo Licitatório nº 19/2021 - Convite nº 07/2021 - Contrato Primitivo nº 07/2021 - Contratada: MARIN CLEMENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº. 41.174.883/0001-33. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos Processos de Parcerias com o Terceiro Setor. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 - ficha 14, fonte 01 - Tesouro. Valor Aditivo: R\$ 54.014,28 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e vinte e oito centavos). Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026.

RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO 34/2021, Pregão Presencial nº 11/2021- Contratada: AMF DA SILVA EIRELI - EPP - RESOLVE, por bem, RESCINDIR, nos termos do art. 138, inc. II, da Lei 14.133/2021, pelo motivo contido no art. 137, inc. V, do referido diploma legal, o Instrumento Contratual nº 59/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA e a empresa AMF DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.682.033/0001-09, com sede na Avenida Jorge Pedro da Silva, nº 647, na cidade de Andradina, estado de SP, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 34/2021, Pregão Presencial nº 11/2021.

Processo Licitatório nº 28/2025 - Dispensa/Contratação Direta nº 09/2025 - Contrato Primitivo nº 17/2025 - Contratada: MD AUTO CENTER LTDA. - CNPJ (MF) 58.091.142/0001-91. Objeto: aquisição de 04 (quatro)

pneus 17.5 x 25, 16 Lonas, TL E3/L3, para pá carregadeira 12 C New Holland, ZZZ-0003. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.30 - Ficha 29, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 27/03/2025 a 26/05/2025.

Processo Licitatório nº 19/2025 - Dispensa/Contratação Direta nº 08/2025 - Contrato Primitivo nº 16/2025 - Contratada: Orlando Silva Custodio Ltda. CNPJ Nº. 09.179.936/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição manual de ruas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 02.03.01.18.541.0015.2056.3.3.90.39 - Ficha 52, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 - R

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2024, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PEB II - ARTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715787	VANESSA CHAGAS BENANTE MORAIS	3º

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- d) Carteira de Identidade (xerox);
- e) CPF (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- h) PIS ou PASEP (xerox);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- k) Comproventes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- l) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;
- n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

o) Número de Conta Bancária

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 04 de abril de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 618

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para vigorar no ano de 2026, que realizar-se-á no dia 07 de abril de 2025 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Câmara Municipal

Wagner José Machado da Silva

Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2976-e811-5e1c-9a28-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 618, ano V, veiculado em 04 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 04/04/2025 às 17:32:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2976-e811-5e1c-9a28-50>